



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0045/2017, de 29 de março de 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão da
OBI

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memorando 001/2017 – Coordenação da Área de Informática,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão da participação na Olimpíada Brasileira de Informática – OBI 2017:

- Luiz Roberto Albano Junior
- André Luís Maciel Leme
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho
- Suzete Freitas da Silva
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º - É competência desta comissão organizar a participação do câmpus na 19ª Olimpíada Brasileira de Informática – OBI 2017.

Art. 3º - O presidente da Comissão poderá dedicar até duas horas semanais e os demais membros até uma hora semanal para estas atividades, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 09.06.2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Maurício Costa Carreira'.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA